

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 161/92 (Reautuado em 18-06-93)  
INTERESSADA : Fundação Municipal de Ensino de Birigüi  
ASSUNTO : Carta-Consulta com vistas ao  
funcionamento do Curso de Administração  
de Empresas.  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 1060/93 - CETG - APROVADO EM 15-12-93

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

a) Do Pedido

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Birigüi, por meio de Ofício nº 83/91, dirigiu-se a este Colegiado, encaminhando a Carta-Consulta relativa ao Curso de Administração de Empresas, que tem por embasamento legal o art. 23 da Lei Federal nº 5.540/68, ressaltando que, por força de diligência deste Conselho, o processo foi adaptado às exigências da Deliberação CEE nº 04/92.

**1.2 APRECIÇÃO**

a) Da Entidade Mantenedora

A Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, é uma entidade jurídica de Direito Público, com sede e foro na cidade de Birigüi, na Rua Antônio Simões nº 04, sala 07, CEP 16.200-000, neste Estado, instituída nos termos da Lei Municipal nº 2.255, de 07-07-85, tendo por finalidade o desenvolvimento da educação, a divulgação científica, tecnológica, artística e desportiva.

A administração da instituição está sob a responsabilidade de um Conselho de Curadores, constituído por 6 (seis) membros, com renovações em períodos alternados.

Civilmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, a Fundação é representada por um Secretário Executivo, a quem cabe a execução dos programas de trabalhos estabelecidos pelo Conselho de Curadores. Encontra-se inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n° 51.109.049/0001-18.

b) Capacidade Económico-Financeira da Mantenedora Balanço Patrimonial - 1990:

Do Balanço Patrimonial encerrado em 31-12-90 constata-se que o total das receitas atingiu CR\$ 22.104.484,89, dos quais, CR\$ 6.719.739,36 têm origem em matrículas, mensalidades e taxas diversas, o que representa 30,40% da receita total.

A Despesa total, no valor de CR\$ 23.863.712,53, inclui a relativa a salários, encargos sociais, as gerais e as financeiras. As despesas com salários e encargos trabalhistas atingem o montante de CR\$ 18.703.356,00, ou seja, 78,37% da despesa total.

Balanço Patrimonial - 1991

Constata-se do Balanço Patrimonial de 1991 que o total das receitas atingiu o valor de CR\$ 130.437.750,00, dos quais CR\$ 65.536.435,51 oriundos da rubrica "Receitas com alunos", ou seja 50,24%.

As despesas com pessoal e encargos sociais atingem o valor de CR\$ 99.695.676,06, ou seja, 72,49% do valor total, estimado em CR\$ 137.524.371,74.

Balanço Patrimonial - 1992

Do Balanço Patrimonial encerrado, em 31 de dezembro de 1992, a receita total atinge o montante de CR\$ 1.247.223.988,48, dos quais, CR\$ 365.034.394,33 têm origem na rubrica "Receitas com alunos".

As despesas com pessoal, incluindo encargos trabalhistas, atinge o montante de CR\$ 1.067.863.211,08, ou seja, 85,62% do total.

Do Balanço Patrimonial de 1992 o Imobilizado evidencia o dispêndio da Fundação com itens que demonstram a qualidade do ensino a saber:

Imobilizado

Terrenos.....	2.736,72
Prédios.....	527,33
Benef. Propr. Terceiros.....	28.275,24
Equipam. p/ desenho.....	275.816,30
Laborat. proc. Dados....	22.749.466,33
Maqu. e mot. p/ ind. calc..	393.835,67
Ferramentas .....	123.398,97

Mov. e utensílios .....	6.278.869,39
Instalações.....	1.478.768,24
Livros p/ biblioteca. ..	7.440.190,45
Equip. fotográficos.....	46.625,92
Aparelho audiovisual ...	22.739,03
Equipam, e maq. p/ marc...	1.530,76
Equip. sala desenho ....	871.396,20
Aparelho telefônico ....	235.011,07
Fornos Elétricos.....	17.309,82
Equip. p/ escritório.....	904.398,00
Outros equip.....	26,90
Equip. laborat. Ergom...	977.199,00
TOTAL.....	41.858.121,34

Bens Imóveis:

A Fundação Municipal de Ensino de Birigüi é legítima proprietária de um imóvel, próprio para estabelecimento de ensino, situado na Rua Antônio Simões, nº 04, na cidade de Birigüi, com 1.811 m<sup>2</sup> de área construída, compreendendo 8 (oito) salas, em dois edifícios de 4 (quatro) salas cada. A escritura de doação, que a Prefeitura fez, foi lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça de Birigüi.

Lei Municipal nº 2.364, de 14-10-86, dispôs sobre a doação de imóvel da Prefeitura Municipal à Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, constituído por um terreno com 15.204,00 m<sup>2</sup>, compreendendo as quadras "A" e "F" do Jardim Sumaré e Perdizes Residencial Parque, respectivamente.

A competente escritura foi lavrada no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos, em 17-10-1986.

Lei Municipal nº 2.555, de 30 de dezembro de 1988, dispôs sobre a doação de imóvel de propriedade de Município de Birigüi a Fundação Municipal de Ensino de Birigüi.

"Transfere à Fundação prédio situado na Rua Antônio Simões, esquina com a Rua Roberto Chark, com área construída de 1.811m e 87m<sup>3</sup> (hum mil oitocentos e onze metros e oitenta e sete metros quadrados). A doação foi lavrada no 1º cartório de Notas e Ofícios de Justiça de Birigüi, em 01-08-1990".

c) Atendimento às necessidades locais do ensino pré-escolar, 1º e 2º graus, no Município.

Consoante Declaração subscrita pela Delegada de Ensino de Birigüi, Prof<sup>a</sup> Heloísa Helena B. F. Gianecckini, as instituições escolares oficiais atenderam a demanda de vagas para o 1º e 2º graus, no triênio 1990/91/92.

O município de Birigüi mantém 14 parques infantis para o atendimento pré-escolar, abrigando, no corrente ano, 1.500 alunos, estando previsto o atendimento a 1.800 alunos, no ano de 1994.

A comunidade conta, ainda, com 16 escolas estaduais de 1º e 2º graus na zona urbana e 11 na zona rural, oferecendo a municipalidade, na área de merenda escolar, uma Cozinha-Piloto que fornece 20.000 pães e refeições diárias.

Informa a Delegacia de Ensino de Birigüi que o número de concluintes do 2º grau, na região, é o seguinte:

- Ano 1991 - 756 concluintes;
- Ano 1992 - 917 concluintes;

Projeções:

- Ano 1993 - 1.064 concluintes;
- Ano 1994 - 1.321 concluintes;
- Ano 1995 - 1.844 concluintes.

d) Comprovação do cumprimento ao disposto no artigo 240 da Constituição Estadual e artigo 212 da Constituição Federal.

A Fundação anexa ao processo Declaração subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que a administração municipal despendeu em educação e cultura os seguintes percentuais da Receita resultante de Impostos e Transferências:

- Exercício de 1990 - 29,95%
- Exercício de 1991 - 30,36%
- Exercício de 1992 - 29,29%

São também anexados ao processo Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, aprovando as contas do Município, no triênio mencionado.

e) Instalações Físicas:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi funciona nos prédios situados na Rua Silvares, entre as ruas Fundadores e Rua Roberto Clarck, no Centro da cidade de Birigüi. O terreno tem área de aproximadamente 2.892,75 m<sup>2</sup>, abrigando vários prédios destinados a salas de aula, laboratórios, cantina, biblioteca e dependências administrativas, assim distribuídos:

Salas de aula:

- 5 salas - 6,10 X 8,00 = 48,80 m<sup>2</sup>  
Total: 244,00 m<sup>2</sup>
- 1 sala - 12,50 X 8,00 = 100,00 m<sup>2</sup>
- Laboratório de Física e Ergonomia 6,15 X 8,00 = 49,20 m<sup>2</sup>
- Laboratório Gráfico:  
12,50 X 8,00 = 100,00 m<sup>2</sup>
- Laboratório de Metais e Ferro:  
12,25 X 8,00 = 98,00 m<sup>2</sup>
- Laboratório de Madeira  
12,50 X 8,00 = 100,00 m<sup>2</sup>
- Laboratório de Pano e Couro  
forma irregular - 45,10 m<sup>2</sup>

- Laboratório de Processamento de Dados  
 $14,60 \times 10,65 = 155,49 \text{ m}^2$
- Laboratório Fotográfico  
forma irregular =  $55,70 \text{ m}^2$
- Cantina:  
 $9,05 \times 5,00 = 45,25 \text{ m}^2$
- Sanitários:  
Masc. =  $7,00 \times 4,25 = 29,75 \text{ m}^2$   
Fem. =  $7,00 \times 4,25 = 29,75 \text{ m}^2$
- Biblioteca:  
 $7,00 \times 10,00 = 70,00 \text{ m}^2$
- Sala de Reuniões:  
 $4,00 \times 4,85 = 19,40 \text{ m}^2$
- Departamento Pessoal:  
 $4,85 \times 5,75 = 27,88 \text{ m}^2$
- Secretaria:  
 $4,70 \times 5,50 = 25,85 \text{ m}^2$
- Sala dos Professores:  
 $3,25 \times 5,50 = 17,87 \text{ m}^2$
- Diretoria:  
 $2,60 \times 4,15 = 10,79 \text{ m}^2$
- Sala de Coordenadoria:  
Forma Irregular -  $14,30 \text{ m}^2$
- Arquivo:  
 $2,20 \times 1,80 = 3,96 \text{ m}^2$
- Sanitários:  
Masc.  $2,40 \times 5,50 = 13,20 \text{ m}^2$   
Fem.  $2,40 \times 5,50 = 13,20 \text{ m}^2$
- Diretório Acadêmico  
 $8,40 \times 17,00 = 142,80 \text{ m}^2$

Obs.: As instalações do Diretório Acadêmico se situam em uma casa de propriedade da Faculdade, situada em terreno contíguo com a desta, com 469,70 m<sup>2</sup> de área. Ressaltamos que existem espaços livres, que permitem a ampliação do prédio atual, além de um projeto já elaborado que aguarda a aprovação de novos cursos, a fim de ser implementada a sua execução.

O Projeto a ser executado e que abrigará a Faculdade de Tecnologia de Birigüi ocupará a quadra delimitada pela Av. Euclides Miragaia, Av. José Agostinho Rossi e Rua Antônio Galera, sendo a área do terreno, de aproximadamente 15.000 m<sup>2</sup>, e na 1ª fase de obras, construídos os blocos "1" e "2". São blocos - padrão com as seguintes áreas:

Andar térreo : 841 m<sup>2</sup>

Andar Superior: 741 m<sup>2</sup>

-----

Total                    1.582 m<sup>2</sup>

A distribuição dos espaços físicos é a seguinte:

1 - Pavimento superior:

Salas de aula:

- 10,80 X 7,20 = 77,76 m<sup>2</sup>

- 10,80 X 7,20 = 77,76 m<sup>2</sup>

- 9,90 X 7,20 = 71,28 m<sup>2</sup>

- 9,90 X 7,20 = 71,28 m<sup>2</sup>

- 9,00 X 7,20 = 64,28 m<sup>2</sup>

- Almoxarifado: 7,20 X 7,20 = 51,84 m<sup>2</sup>
- Tesouraria: 5,40 X 4,50 = 24,30 m<sup>2</sup>
- Protocolo : 2,70 X 7,20 = 19,44 m<sup>2</sup>
- Diretório  
Acad. : 3,60 X 7,20 = 19,44 m<sup>2</sup>
- Sanitários  
Masculino : 3,60 X 5,40 = 19,44 m<sup>2</sup>  
Feminino : 3,60 X 5,50 = 19,44 m<sup>2</sup>
- Pátio  
Interno : 14,40 X 14,40 = 207,36 m<sup>2</sup>
- Hall de  
entrada : 5,40 X 7,20 = 38,88 m<sup>2</sup>

#### II - Pavimento inferior:

- Sala de PD: 28,80 X 7,20 = 207,36 m<sup>2</sup>
- Salas de  
Aula : 10,80 X 7,20 = 73,44 m<sup>2</sup>  
10,80 X 7,20 = 73,44 m<sup>2</sup>
- Sala de  
Professores : 3,60 X 7,20 = 25,92 m<sup>2</sup>
- Sede da  
Fundação : 3,60 X 7,20 = 25,92 m<sup>2</sup>
- Sala de  
Funcionários: 3,60 X 2,70 = 9,72 m<sup>2</sup>
- Sala do  
Coordenador : 3,60 X 5,40 = 19,44 m<sup>2</sup>
- Secretaria : 7,20 X 8,10 = 58,32 m<sup>2</sup>
- Departamento  
Pessoal : 3,60 X 5,40 = 19,44 m<sup>2</sup>

- Sanitários

Masculino : 3,60 X 1,80 = 6,48 m<sup>2</sup>

Feminino : 3,60 X 1,80 = 6,48 m<sup>2</sup>

- Diretoria : 3,60 X 7,20 = 25,92 m<sup>2</sup>

Observação:

A Faculdade possuirá um outro Bloco, com espaços físicos semelhantes, ocupado com o Curso de Desenho Industrial.

f) na Faculdade de Tecnologia de Birigüi

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi foi autorizada a funcionar com os cursos de Desenho Industrial e Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, pelo Parecer CEE n° 1.583, de 27-10-87, tornado efetivo pelo Decreto Federal n° 95.312/87.

Esses cursos foram reconhecidos por meio do Parecer CEE n° 1.227/90, tornado efetivo pela Portaria Ministerial n° 818, de 23-05-1991.

O total de alunos matriculados no último triênio foi o seguinte:

a)Processamento de Dados:

- 1991 - 133

- 1992 - 136

- 1993 - 149

b) Desenho Industrial

- 1991 - 60
- 1992 - 79
- 1993 - 93

O total de concluintes foi o seguinte:

- Processamento de Dados:

- 1991 - 29
- 1992 - 35

- Desenho Industrial

- 1991 - 21
- 1992 - 15

a) Laboratórios, Equipamentos

Biblioteca:

I - Biblioteca:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi, para atendimento aos seus dois cursos, conta com o serviços da Biblioteca "Carlos Drummond de Andrade", possuindo um acervo aproximado de 4.200 exemplares, além de periódicos, constituídos de revistas e jornais técnicos. O regime de funcionamento é fechado ao aluno e o sistema de organização utilizado é o "CDD".

Vincula-se, ainda, à Biblioteca o setor de Recursos Audiovisuais, com considerável acervo de filmes técnicos, além dos equipamentos necessários às aulas expositivas, com "slides" e transparências.

## II - Centro de Processamento de Dados:

O Centro de Processamento de Dados existente na Faculdade conta com um total de 27 equipamentos entre microcomputadores e terminais de um sistema, multiusuário em ambiente MS-DOS, além de 6 impressoras e 01 "plotter" (tratador gráfico).

Os equipamentos se distribuem da seguinte forma:

Área "A": 1 Estação Gráfica (microcomputador)

3 terminais

1 "Plotter"

1 impressora 80 colunas

Área "B": 5 microcomputadores IBM PC-XT (4 em rede)

10 Terminais

2 impressoras de 80 colunas

Área "C": 2 microcomputadores IBM PC-XT

6 terminais

1 impressora de 80 colunas

Área "D": 1 Microcomputador IBM  
PC - AT 486 (Servidor Multiusuário)  
1 Microcomputador IBM PC-AT 386 (Servidor  
de Rede)  
1 Microcomputador IBM PC-AT 286 (em rede)

Com a solicitação deste novo curso, nesta área já está em estudo a aquisição de novos equipamentos, a saber:

1 microcomputador IBM PC-AT 486 com Estação Gráfica e 10 microcomputadores IBM PC-AT 386, com monitores de vídeos coloridos.

#### Do Curso Solicitado:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi encaminhou a Carta-Consulta do Curso de Administração, estruturado em 4 anos e com carga horária de 3.660 h/a.

#### Curso de Administração Proposto:

Com o currículo pleno proposto, "pretende-se formar um profissional que tome decisões dentro da organização, maximizando os recursos materiais e financeiros, orientando os profissionais sob sua administração, tendo como objetivo a melhor produção de bens e serviços, adequados ao mercado consumidor.

O Administrador deverá estar apto à elaboração de Pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, além da efetivação de pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira".

Estudo para Implantação do Curso de Administração de Empresas

F A T E B

Grade de Disciplinas / Carga Horária

Disciplina	Carga Horária
<u>1º Ano</u>	
Metodologia do Trabalho Científico	60
Matemática	120
Contabilidade	90
Teoria da Economia	120
Introdução à Estatística	120
Introdução às Ciências Sociais	60
Teoria Geral de Administração	120
Instituições de Direito	60
TOTAL	750
<u>2º Ano</u>	
Programa de Computação I	60
Economia Matemática	60
Análise de Balanços	60
Psicologia Aplicada	60
Sociologia Aplicada	60

Teoria Geral da Administração II	180
Legislação Tributária	60
Direito Administrativo	60
Política e Administração	60
	660
Estudo de Problemas Brasileiros	30
TOTAL	690

3° Ano

Programas de Computação	60
Matemática Financeira	90
Economia de Recursos Naturais	60
Adm. Financeira a Orçamentária	90
Formação Econômica do Brasil	90
Marketing	90
Econometria	60
Legislação de Direito Social	60
Legislação de Direito do Trabalho	60
TOTAL	660

4° Ano

Fundamentos Didáticos e de Treinamento	90
Organização Administrativa de CPD	60
Administração de Pessoal	120
Administração de Produção	60
Administração de Vendas	60
Administração de Materiais	60
Economia Brasileira	60
Planejamento Estratégico de Marketing	60
Noções de Ética Profissional	30
Trabalho Terminal de Curso	60
	660
Educação Física	60
Estágio Supervisionado	240
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	2.730
TOTAL DA CARGA HORÁRIA EPB	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ED. FÍSICA	60
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUP.	240
TOTAL	3.060

Do Número de Vagas

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi pretende fazer funcionar o Curso de Administração de Empresas com 60 (sessenta) vagas anuais, com duração de 04 (quatro) anos.

Necessidade Social:

O Município de Birigüi integra a Região Administrativa de Araçatuba. Situado a 520 Km da capital do Estado de São Paulo, tem área de 530 Km<sup>2</sup>, taxa de urbanização de 93,93%, em 1991, densidade demográfica, na mesma data, de 141,71 hab./Km<sup>2</sup>. Segundo, ainda, o Perfil Municipal - Fundação SEADE - 1993, a população passou de 50.580 hab., em 1980, para 74.681 hab., em 1991, ou seja 47,65% de aumento. Tal fato se deve ao pólo industrial em que se transformou Birigüi, ocupada, rapidamente por indústrias de calçados, principalmente na área infantil. Este desenvolvimento causou um forte fluxo migratório das cidades circunvizinhas o que pode ser observado pelo número e lotação dos ônibus que trazem operários provindos de Araçatuba, Coroados, Bilac, Glicério, Gabriel Monteiro, que acabam por se fixar no município, aumentando os bens gerados pelo comércio e a indústrias locais. Conta o município de Birigüi, hoje, com um parque industrial composto por 150 indústrias de médio e grande porte, absorvendo e atraindo o interesse de populações vizinhas, tornando-a a 6ª cidade do Estado com maior potencial de crescimento e contingência populacional.

O mercado empresarial vem se informatizando em moldes acelerados, reivindicando de maneira crescente profissionais habilitados da área de informática.

A cidade de Birigüi, conforme já mencionado, apresenta alta taxa de urbanização 93,93%, em 1991, oferecendo todos os melhoramentos públicos, tais como: água, luz, esgoto, ruas asfaltadas, além de Hospitais, Escolas e habitações populares que propiciam a sua população um nível de vida digno.

O município apresenta um nível de 2,81 leitos gerais / mil habitantes. A matrícula inicial na educação pré-escolar apresenta os seguintes índices:

- 1980 - 217 matrículas
- 1985 - 828 matrículas
- 1988 - 1.455 matrículas
- 1989 - 1.599 matrículas
- 1990 - 1.639 matrículas
- 1991 - 1.594 matrículas

No ensino de 1º grau as matrículas iniciais foram as seguintes:

- 1980 - 9.052 matrículas
- 1985 - 10.227 matrículas
- 1988 - 11.354 matrículas
- 1989 - 12.173 matrículas
- 1990 - 13.265 matrículas

No ensino de 2º grau a evolução das matrículas foi a seguinte:

- 1980 - 1.939 matrículas
- 1985 - 2.198 matrículas
- 1988 - 2.154 matrículas
- 1989 - 2.295 matrículas
- 1990 - 2.384 matrículas
- 1991 - 2.455 matrículas

O município apresenta um nível excelente de atendimento telefônico, passando de 39,84 apar./mil hab., em 1980, para 62,40 apar./mil hab.

#### Corpo Docente

Nos termos da Deliberação CEE n° 04/92, a Faculdade encaminhou o quadro do Corpo Docente dos dois primeiros anos (04 semestres), cujos processos serão analisados, quando da fase do Projeto.

Assim, o Corpo Docente indicado é o seguinte:

#### 1º Ano

- Metodologia do Trabalho Científico -  
Matemática

Prof<sup>a</sup> Vera Lúcia Garcia Galdeano

Horário: 2ª feira das 19 h e 10 min.  
às 20 h e 50 min.

2ª feira das 21h às 22 e 40 min.

- Matemática - Contabilidade

Prof. Antônio Piratelli - Walcir  
Gonçalves de Lima

Horário: 3ª feira das 19h e 10min. às  
20h e 50min.

3ª feira das 21h às 22h e 40min.

- Teoria da Economia

Prof. Paulo de Aguiar

Horário: 4ª feira das 19h e 10min. às  
22h e 40min.

- Introdução à Estatística

Prof. Marcus Antônio Santini

Horário: 5ª feira das 19h e 10 min. às  
22h e 40 min.

- Introdução às Ciências Sociais -  
Instituições de Direito

Prof. Paulo Batista de Souza - Mário  
Sérgio F. Delgadinho

Horário: 6ª feira das 19h e 10min. às  
20h e 50 min.

6ª feira das 21h às 22h e 40 min.

- Teoria Geral da Administração -  
Contabilidade

Prof. Walcir Gonçalves de Lima

Horário: sábado das 7h e 30min. às 11h  
sábado das 11h e 10min. às 12h

2º Ano

- Programa de Computação I - Economia  
Matemática

Prof. Cássio Agnaldo Onodera - Hélio  
Dorigo

Horário: 2ª feira das 19h e 10min às  
20h e 50 min.

6ª feira das 21h às 22h e 40 min.

- Análise de Balanços - Psicologia  
Aplicada

Prof. Paulo de Aguiar - Nilse M.

Marotta Clemente.

Horário: 3ª feira das 19h e 10min às  
20h e 50 min.

3ª feira das 21h às 22h e 40 min.

- Sociologia Aplicada - Teoria Geral da  
Administração II

Prof. Marcos Antônio Santini - Walcir  
Gonçalves de Lima

Horário: 4ª feira das 19h e 10min às  
20h e 50 min.

4ª feira das 21h às 22h e 40 min.

- Legislação Tributária - Direito  
Administrativo

Prof. Marcos Antônio Santini

Horário: 5ª feira das 19h e 19min às  
20h e 50 min

5ª feira das 21h às 22h e  
40 min

- Política e Administração - Estudo de  
Prob. Brasileiros

Prof. Paulo de Aguiar - Mário Sérgio F.  
Delgadinho

Horário: 6ª feira das 19h e 10min. às  
20h e 50 min.

6ª feira das 21h às 22h e 40min.

- Teoria Geral da Administração II

Prof. Walcir Gonçalves de Lima

Horário: sábado das 7h e 30min às 11h.

Obs.: Em consonância com a sistemática adotada pela Câmara do Ensino de Terceiro Grau, as indicações do Corpo Docente são apreciadas em processos em separado, devendo estar concluídas até a fase final do Projeto.

#### Da Impressão colhida pelo Relator

Da visita empreendida à instituição, pode-se constatar a existência de edifícios bem construídos, com salas amplas, bem iluminadas, com luz natural e artificial, em excelente estado de conservação e limpeza.

Os laboratórios estão bem equipados, sendo de se ressaltar que o de Processamento de Dados é servido por duas centrais externas de ar condicionado. Há salas de aula e espaços para abrigar este novo curso.

## **2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, somos pela aprovação da Carta-Consulta do Curso de Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Birigüi, nos termos do art. 4º da Deliberação CEE nº 04/92, devendo o processo de aprovação ter prosseguimento com a indicação da Comissão de Especialistas de que tratam o Decreto nº 37.127, de 28-07-93, e a Deliberação CEE nº 07/93.

São Paulo, 09 de novembro de 1993.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral**  
**Relator**

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência - CETG***

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Os Conselheiros: Luiz Roberto da Silveira Castro, Yugo Okida, Agnelo José de Castro Moura e Raphaela Carrozzo Scardua, votaram contrariamente.

A Conselheira Elba Siqueira de Sá Barretto, absteve-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1993.

***a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA***

***Presidente***